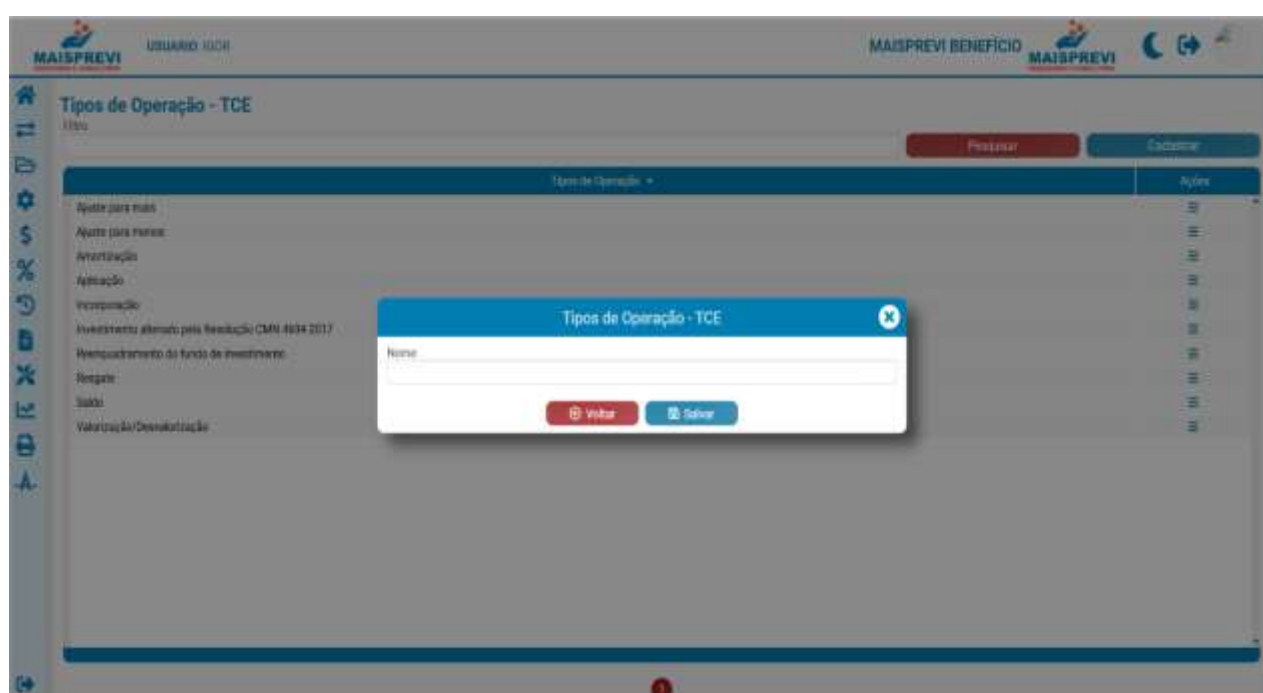


Manual Eletrônico

Módulo: Gestão de Investimentos

Tela: Cadastrar Tipos de Operação – TCE

1. Objetivo da Tela



A tela **Cadastrar Tipos de Operação – TCE** permite incluir novos tipos de movimentações financeiras que serão utilizados na classificação das operações de investimentos do RPPS.

Esses tipos são fundamentais para:

- Organização das movimentações financeiras;
- Geração de relatórios gerenciais;
- Atendimento às exigências do Tribunal de Contas (TCE);
- Padronização dos registros no módulo de investimentos;
- Conformidade com normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais legislações aplicáveis ao RPPS.

2. Como Acessar

1. Acesse o módulo **Gestão de Investimentos**.
2. Vá até **Configurações**.
3. Clique em **Tipos de Operação – TCE**.
4. Selecione o botão **Cadastrar**.
5. O sistema abrirá a janela de inclusão do novo tipo de operação.

3. Estrutura da Tela de Cadastro

A tela é apresentada em formato de janela modal contendo:

- Campo **Nome**
- Botão **Salvar**
- Botão **Voltar**
- Botão de fechamento (ícone “X” no canto superior)

4. Campos do Cadastro

4.1 Nome *

Descrição:

Informe o nome do tipo de operação que será utilizado para classificar as movimentações financeiras no sistema.

Finalidade:

O nome definido será exibido:

- No momento do registro das movimentações;
- Nos relatórios gerenciais;
- Nos demonstrativos enviados ao TCE;
- Nas consolidações contábeis do módulo de investimentos.

Exemplos de nomes válidos:

- Aplicação
- Resgate
- Amortização
- Reenquadramento
- Valorização
- Ajuste para mais
- Ajuste para menos

Regras:

- Campo obrigatório (identificado por * vermelho).
- Não deve ser deixado em branco.
- Recomenda-se utilizar nomenclatura clara e padronizada.
- Evitar duplicidade de nomes já existentes.
- Não utilizar abreviações que dificultem a interpretação pelos órgãos de controle.

Importante:

A nomenclatura cadastrada impactará diretamente na classificação das operações e na prestação de contas do RPPS.

5. Botões da Tela

5.1 Salvar

Grava o novo tipo de operação no sistema.

Regras de validação:

- O sistema não permitirá salvar se o campo obrigatório (Nome) não estiver preenchido.
- Caso já exista um tipo com o mesmo nome, o sistema poderá impedir o cadastro ou exigir ajuste.

Após salvar, o registro ficará disponível na listagem de Tipos de Operação.

5.2 Voltar

Fecha a tela de cadastro e retorna à listagem sem salvar as informações inseridas.

5.3 Ícone “X” (Fechar)

Fecha a janela modal.

Se houver informações não salvas, elas serão descartadas.

6. Regras de Negócio

- Todo tipo de operação cadastrado poderá ser vinculado às movimentações financeiras.
 - A exclusão de tipos já utilizados poderá ser bloqueada pelo sistema para preservar a integridade histórica.
 - Alterações posteriores no nome podem impactar relatórios já emitidos.
 - O cadastro deve seguir o padrão exigido pelo Tribunal de Contas do respectivo Estado.
-

7. Impacto no RPPS

No contexto da Gestão de RPPS, os Tipos de Operação:

- Garantem rastreabilidade das movimentações financeiras;
- Permitem segregação correta entre aplicação, resgate, amortização e ajustes;
- Contribuem para transparência na gestão dos recursos previdenciários;
- Apoiam a conformidade com a Resolução CMN nº 4.604/2017 e demais normativos.

Uma classificação incorreta pode comprometer:

- Demonstrativos financeiros;
- Relatórios enviados ao TCE;
- Análises do Conselho Fiscal e Deliberativo;

- Auditorias internas e externas.
-

8. Boas Práticas

- ✓ Utilize nomenclatura técnica e objetiva.
 - ✓ Evite criar tipos duplicados com pequenas variações de nome.
 - ✓ Antes de cadastrar, verifique se o tipo já existe na listagem.
 - ✓ Sempre alinhe novos tipos com a área contábil ou responsável pela prestação de contas.
-